

**RESULTADO PARCIAL DO EDITAL DPI/CDT/PCTEC Nº 01/2024 - APOIO À
EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
(PD&I) COM PRODUÇÃO**

PROCESSO Nº 23106.039447/2024-71

1. Lista do resultado parcial da avaliação das propostas enquadradas

1.1 Divulga-se a lista contendo o resultado parcial da avaliação das propostas enquadradas no Edital DPI/CDT/PCTEC nº 01/2024:

Área de humanidades	
FUB/SIAPE	Nota final
1049089	45,5
148971	45
1048872	42,5
1010875	41,25
1586287	35
1064771	25,25
1035827	24,5
1043072	17,5
1050745	14,75

Área de Ciências da vida	
FUB/SIAPE	Nota final
1094025	48
1061160	47,5
1062620	46,5
1098454	46
1034944	45,25
1077678	45
1039156	44,25
994111	44,25
1070312	43,5
1082531	42,25

1052497	41,75
1060872	41
1036866	39
1059581	39
1052888	38,5
1059866	38
1064045	38
1038940	38
1051083	37,5
1097938	36,5
1053396	36,25
1057782	36
1019945	35,25
1125771	32,75
1055445	32,5
1063201	32,5
1070771	32,5
1084135	32
1029070	32
3306054	30,75
1035550	30,5
1094271	29,5
140813	27
1111043	25,75
1027808	21,5
1019180	21,5
1117611	18,75

Área de Ciências exatas e da terra

FUB/SIAPE	Nota final
3884823	48,75
1053787	46,5
1041207	44,5

1034863	44
1034812	42,5
1027719	42,25
1045803	40,5
107023	39,5
1049119	39,5
1013823	38
1045369	38
986551	37,5
1036254	37,5
1026275	34,25
1034774	34,25
147044	34
1043510	32,5
150894	32
1073435	30,75
1106660	30,5
987573	29,5
1074954	29,25
1094203	24,5
3376048	21,5
1031872	18
1088203	10,5

1.2. Não foram enquadradas as seguintes propostas:

FUB/SIAPE	Foi enquadrada?
1102257	Não
1144898	Não
1114204	Não
1092677	Não
999555	Não

1036297	Não
1053299	Não
3325351	Não

2. Propostas a serem contempladas

2.1. As propostas serão contempladas conforme a classificação das avaliações da maior para a menor nota e dentro do limite da disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros previstos no item 4 do Edital.

2.1.1. Será destinado para o presente edital, no exercício orçamentário de 2024 o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da UnB/DPI/PCTec, com os seguintes valores estipulados para cada área do conhecimento:

I. Área de Humanidades: R\$ 200.000,00;

II. Área de Ciências da Vida: R\$ 200.000,00;

III. Área de Ciências Exatas e da Terra: R\$ 200.000,00.

2.1.2. A concessão do apoio será realizada mediante auxílio financeiro a pesquisador, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme item 4.3 do Edital.

2.1.3. Novas propostas poderão ser contempladas, respeitando-se a classificação das avaliações, na medida que os recursos financeiros forem ser suplementados, por decisão dos gestores do edital, diante das condições orçamentárias vigentes no exercício orçamentário (ano de 2024).

2.2. No momento da concessão do apoio financeiro o(a) proponente deverá estar dentro das condições estabelecidas no item 5 e 6 do Edital.

2.2.1. As propostas que não atenderem as condições acima descritas no momento da concessão do apoio financeiro serão desclassificadas da presente Chamada Pública.

3. Recursos

3.1. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail inovacao@unb.br com o título "RECURSO_EDITAL_DPI_CDT_PCTEC" dirigido à Comissão de Avaliação do Edital DPI/CDT/PCTec nº 001/2024 no prazo estabelecido no cronograma no Anexo I.

3.2. Após a fase de recursos será publicado o resultado final da avaliação das propostas enquadradas no Edital DPI/CDT/PCTEC nº 01/2024, assim como as propostas contempladas.

Brasília, 21 de junho de 2024.

Maria Emília Machado Telles Walter
Decana de Pesquisa e Inovação

Carlos Alberto Gurgel Veras
Diretor do Parque Tecnológico da UnB



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia Machado Telles Walter, Decano(a) de Pesquisa e Inovação**, em 21/06/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Gurgel Veras, Diretor(a) do Parque Científico e Tecnológico da UnB**, em 21/06/2024, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11351804** e o código CRC **6304B6AE**.